

PORTARIA Nº 2.148, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.16259, resolve: Desprover o Recurso interposto por FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 178.208.634-04, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2011.01.70339, resolve: Desprover o Recurso interposto por MAURICIO MATULEVICIUS, inscrito no CPF sob o nº 115.917.811-91, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.17202, resolve: Desprover o Recurso interposto por MANOEL ARAUJO SANTOS post mortem, filho de NECI ARAUJO SANTOS, interposto por JOSIANE BERTOLUCCI REIS ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 213.405.101-97, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.61010, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por YOSHIRO METOKI, inscrito no CPF sob o nº 239.572.718-00.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.21772, resolve: Desprover o Recurso interposto por MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 008.202.292-53, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.21158, resolve: Desprover o Recurso interposto por ARIOSVALDO JOSÉ BARBOSA AMADOR, inscrito no CPF sob o nº 002.360.982-68, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72459, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de IDALECIO DA SILVA post mortem, filho de DEONTINA MARIA DA SILVA.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.155, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.21149, resolve: Desprover o Recurso interposto por RONALDO SERGIO DA MOTA MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 000.857.072-87, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.156, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 16ª Sessão de Turma, realizada no dia 21 de junho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.57789, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de MANOEL ALDORI PEREIRA post mortem, filho de OLIRIA PADILHA.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.157, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma, realizada no dia 21 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.08733, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por LINDEMBERG CASTORINO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 163.112.216-91.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.22387, resolve: Desprover o Recurso interposto por JOSÉ MENDES PONTE, inscrito no CPF sob o nº 024.122.682-15, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.61142, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de OSMARINO JOSÉ DA SILVEIRA post mortem, filho de CLOTILDE DA SILVEIRA, formulado por ESSI HEBERLE DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 481.557.640-87.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.22575, resolve: Desprover o Recurso interposto por LUIZ CARLOS FRIOZI, inscrito no CPF sob o nº 322.565.821-91, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.008656/2015-40, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OBINWANNE PRINCE ILODINKE, de nacionalidade nigeriana, filho de Daniel Ilokinke e de Ojugo Ilokinke, nascido em Onitsha, na República Federal da Nigéria, em 3 de março de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

PORTARIA Nº 2.162, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.001819/2016-44, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RAMSEY KATONGO, de nacionalidade zambiana, filho de Benson Katongo e de Mable Katongo, nascido em Mbala, na República da Zâmbia, em 20 de outubro de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

PORTARIA Nº 2.163, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.015454/2010-88, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUIS MANUEL VITORINO CHUMBO, de nacionalidade portuguesa, filho de Luis de Freitas Chumbo e de Maria Emília Vitorino Chumbo, nascido na República Portuguesa, em 17 de agosto de 1963, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008082/2017-07, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JELEN TERRAZAS SUAREZ, de nacionalidade boliviana, filha de Walter Terrazas Suarez e de Sella Suarez Soliz, nascida em Puerto Suarez, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 12 de março de 1991, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

